



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 001/2021/CEE/BNU/UFSC**  
**Seleção de Estudantes para o**  
**Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas**

O Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Emergenciais Remuneradas para disciplinas oferecidas pelo CEE.

**1. Dos Objetivos**

A Monitoria constitui-se em uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando ao monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades e ações não presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;
- 1.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização da retomada das atividades acadêmicas no período emergencial.
- 1.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;
- 1.5. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

**2. Das condições de participação**

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante deverá:

- I - Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- II - Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
- III - Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- IV - Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- V - Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- VI - Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar a Secretaria dos Departamentos ([cee@contato.ufsc.br](mailto:cee@contato.ufsc.br)) após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

### 3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 12h do dia 29 de janeiro de 2021 até às 12h do dia 02 de fevereiro de 2021, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/aGBidficRR3s2ATG9>

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2021 e será publicada na página do Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro de Blumenau, no endereço: <http://cee.blumenau.ufsc.br/>

### 4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao segundo semestre de 2020 da UFSC.

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema ([moni.sistemas.ufsc.br](http://moni.sistemas.ufsc.br)).

### 5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Desistência ou abandono do curso;
- 5.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;
- 5.3. Por trancamento de matrícula;
- 5.4. Por conclusão de curso.

### 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas

6.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo.

6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina.

6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.

6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

| Grupo | Disciplina(s)                        | Vagas |
|-------|--------------------------------------|-------|
| 1     | BLU6003 - Química Geral e Inorgânica | 01    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

**7. Do Cronograma**

| DATA/PERÍODO               | EVENTO                        | LOCAL                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2021 à<br>02/02/2021 | Inscrições                    | Formulário disponível no link:<br><a href="https://forms.gle/aGBidficRR3s2ATG9">https://forms.gle/aGBidficRR3s2ATG9</a> |
| 03/02/2021                 | Homologação das<br>Inscrições | No site Departamento<br><a href="http://cee.blumenau.ufsc.br/">http://cee.blumenau.ufsc.br/</a>                         |
| 03 à 05/02/2021            | Entrevista de Seleção         | A combinar com supervisor                                                                                               |
| 08/02/2021                 | Publicação do Resultado       | No site Departamento<br><a href="http://cee.blumenau.ufsc.br/">http://cee.blumenau.ufsc.br/</a>                         |

**Eduardo Zapp**  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Educação